



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI Nº 9.846 **DE** 24 **DE** JUNHO **DE** 2016

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 16557 : 06 **DATA** 25 / 06 / 16

Processo Administrativo nº 23.885/2016.

AUTORA: Vereadora Elisabete Tonobohn Siraque – Profa. Bete Tonobohn Siraque - PT – Projeto de Lei CM nº 58/2016.

DENOMINA a creche situada na Rua Lopes Trovão, s/nº, Jardim Carla, Santo André, “Creche Professora Maria Ruth Koch Manfrin Croque”.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Creche Professora Maria Ruth Koch Manfrin Croque”, a creche localizada na Rua Lopes Trovão, s/nº, Jardim Carla, no Município de Santo André.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 24 de junho de 2016.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PIAGENTINI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

GILMAR SILVÉRIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrada e digitada na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicada.

ARLINDO JOSÉ DE LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNO